



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano IX - Edição nº 00815 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CAB0C5A582E2B62899DF0AC89EA22A7

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0579/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0578/2018
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
- EXTRATO DE CONTRATO 0821/2018
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018
- EXTRATO DE CONTRATO 0838/2018
- SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0058/2013
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0712/2018

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0579/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRA ESTRUTURA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ESCOLA 6 SALAS (PADRÃO FNDE), TERMO COMPROMISSO PAR: N.º 7488/2014, POVOADO DE ALVORADA NO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Edvar Ribeiro da Silva.

CONTRATADA: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, n.º 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo Senhor Ronaldo Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0579/2018, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 004/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2018, nos termos previstos em na Cláusula Sétima - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 03 (três) meses, de 07/12/2018 até 07/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 05 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.239.458/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0578/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRA ESTRUTURA PARA REALIZAR AS OBRAS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 33971/2014, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO FNDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Edvar Ribeiro da Silva.

CONTRATADA: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, n.º 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo Senhor Ronaldo Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D Crea-MG e do CPF n.º 568.583.855-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0578/2018, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 003/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2018, nos termos previstos em na Cláusula Sétima - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 06 (seis) meses, de 07/12/2018 até 07/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 05 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

ENGEALC CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.239.458/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação nº 025/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 20/11/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização do Processo de Concurso Público, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação de provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia. Sendo ratificada a contratação da empresa: **INSTITUO BRASILEITO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ n.º 15.040.134/0001-03.**

CORDEIROS, 03 de dezembro de 2018

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS

CONTRATO: 0821/2018

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC

CNPJ: 15.040.134/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização do Processo de Concurso Público, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação de provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VALIDADE: 03 (três) meses

ASSINATURA: 03/12/2018

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de CORDEIROS – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, adjudica, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2018, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 20/12/2018. Objeto: contratação de pessoas jurídica para realização das festividades do Réveillon, com realização de Shows Artísticos de Sandro Matos, Lordão, Edmilson Batista, Capú de Fusca, Robério e Seus Teclados, Vaqueiro Play Boy nos dias 30 e 31 de dezembro de 2018, na Praça Pública no Município de Cordeiros. Sendo ratificada a contratação da empresa: **EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES CNPJ: 18.462.864/0001-90** pelo valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CORDEIROS, 21 de dezembro de 2018.

.....
DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROS

CONTRATO: 0838/2018

CONTRATADA: EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇÕES

CNPJ: 18.462.864/0001-90

OBJETO: contratação de pessoas jurídica para realização das festividades do Réveillon, com realização de Shows Artísticos de Sandro Matos, Lordão, Edmilson Batista, Capú de Fusca, Robério e Seus Teclados, Vaqueiro Play Boy nos dias 30 e 31 de dezembro de 2018, na Praça Pública no Município de Cordeiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

VALIDADE: 01 (um) mês

ASSINATURA: 21/12/2018

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0058/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA EMPRESA INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICSOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, COM PROJETO ARQUITETÔNICO DO FNDE, NO CAMPO, CONFORME PLANO ELABORADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSTRUÇÃO ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL – RURAL, A SEREM CONSTRUÍDAS NAS FAZENDAS ARAÇÁS II E ÁGUA BRANCA E POVOADO DE ALVORADA, S/Nº, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Edvar Ribeiro da Silva.

CONTRATADA: SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 13.594.468/0001-75, com sede à Rua Dr. Antônio Muniz, nº 210, Bairro Centro, Caculé-BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0058/2013, referente ao Processo Licitatório Concorrência Pública nº 001/2013 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 1 (um) ano, de 31/12/2018 até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 28 de dezembro de 2018.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 13.594.468/0001-75

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0712/2018 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS E PELA FLAVIO DA SILVA ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FLAVIO DA SILVA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO 002/2018, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORDEIROS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros – Bahia e pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: FLAVIO DA SILVA ME CNPJ: 25.199.294/0001-53, situada à Rua Antônio Jose Pena, 124 A Centro- São João do Paraíso-MG, na cidade de Condeúba- Ba.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0712/2018, referente ao Processo Licitatório Inexigibilidade n.º 032/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 20% (vinte por cento) no quantitativo do Contrato 0712/2018 firmado entre as partes em 17/08/2018, devido ao serviços de atendimentos realizados em consultas pediátricas às crianças assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde durante a semana do Projeto Chamada Nutricional, nos termos previstos em na Cláusula Terceira - Do prazo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1.Pelo presente termo aditivo, fica adicionado o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) no contrato acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 65,§ 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 05 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

FLAVIO DA SILVA ME
CNPJ: 25.199.294/0001-53
Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS
Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º: